

O CRUZEIRO

JORNAL POLITICO, LITERARIO E NOTICIOSO.

O CRUZEIRO tem por fim considerer o Brazil na sua politica, na sua litteratura, e na sua administração; e especialmente advogar os interesses publicos da Provincia de Santa Catharina.—Publica-se ás quintas-feiras e domingos; e assigna-se a 7:000 por anno, e a 4:000 por semestre, livre de porte e em pagamento adiantado. Folha avulsa 120 reis: annuncios a 60 reis por linha; e as publicações particulares o que se convencionar. Toda a correspondencia e reclamações serão dirigidas ao director responsavel.

PARTE OFFICIAL.

2.^a Secção -- Circular -- Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios da justiça, em 30 de Maio de 1860.

Illm. e Exm. Sr. -- Cumpre que V. Exc. ordene aos juizes de direito dessa Provincia, que escriptulosamente observem o disposto no artigo 16 da lei de 6 de Setembro de 1854, o qual determina que taes funcionarios, em correição, examinarão si os escriptos de execuções e tabelliães remetteram no devido tempo ás estações de fazenda as certidões das escripturas de compra e venda de bens de raiz celebradas em seus cartorios, impondo aos remissos apenas de suspensão até o cumprimento de semelhante dever.

O que V. Exc. terá por muito recommendado. Deus Guarde a V. Exc. -- João Lustoza da Cunha Paranaguá -- Sr. Presidente da Provincia de Santa Catharina.

Conforme -- *Manoel da Costa Pereira.*

2.^a Secção. -- Rio de Janeiro Ministerio dos Negocios da Marinha em 1.^o de junho de 1860.

Illm. e Exm. Sr. -- Em vista do que V. Exc. pondera, em seu officio n. 66 de 12 de maio ultimo, tenho resolvido abrir um credito de sete contos trezentos e quarenta e nove mil sete centos e trinta reis, para occorrer ás despesas feitas e por fazer, no corrente exercicio, com a construcção do pharolete da Ponta dos Naufragados, na barra do Sul d'essa Provincia. -- Deus Guarde a V. Exc. -- Francisco Xavier Paes Barreto. Sr. concelheiro presidente de Santa Catharina.

Conforme -- *Manoel da Costa Pereira.*

Circular. -- 4.^a Secção. Ministerio dos negocios da justiça, Rio de Janeiro 12 de junho de 1860.

Illm. e Exm. Sr. -- Em aviso de 4 do corrente me communicou o Sr. ministro dos negocios estrangeiros a informação que recebeu do consul geral do Imperio em Portugal, de haver-se descoberto em Seixal, povoação fronteira á cidade de Lisboa, uma porção de meias doblas falças, com a era de 1778, mui perfeitas tanto no tenir como no cunho, e peso, porem fabricadas de metal branco composto em que entra platina, aproximadamente na quantidade de 14%, e

como é de presumir que se intente introduzi-las no Brasil, compre que V. Exc. recommende ao chefe de policia d'essa Provincia o prompto emprego das medidas necessarias para evitar que se realice semelhante introdução. -- Deus Guarde a V. Exc. -- João Lustoza da Cunha Paranaguá. -- Sr. Presidente da Provincia de Santa Catharina. Conforme -- *Manoel da Costa Pereira.*

GOVERNO DA PROVINCIA

DESPACHOS EM REQUERIMENTO.

23 de Junho de 1860.

Antonio Vicente Haendehen, propondo comprar mil braças de terras de frente com quinhentas de fundos no Rio de Itajahy grande nos fundos das terras de João Cub e de outros -- Estando arbitrado o preço de dous reis por braça quadrada, proceda o supplicante a medição dos terrenos do Estado que requer comprar, não excedendo a meia legoa em quadro, para cujo fim lhe assigno o prazo de dous mezes.

Reinhold Gaertner, propondo comprar mil braças de terras de frente com quinhentas de fundos acima do Salto no Rio de Itajahy -- Idem.

Paulo Hellner, propondo comprar quinhentas braças de terras em quadro no lugar denominado Boa vista, e mais quinhentas braças em quadro no Ribeirão chamado agoas cristallinas no lado esquerdo do mesmo Rio -- Estando arbitrado o preço de dous reis por braça quadrada proceda o supplicante á medição do terreno do Estado que requer comprar, comprehendendo nella sómente terrenos devolutos para a qual lhe assigno o prazo de dous mezes.

João Pedro Dias, propondo comprar vinte e duas braças de terras de frente com quinhentas de fundos, nos fundos de seu estabelecimento no lugar denominado Belchior -- Idem.

José de Borba Coelho, propondo comprar trezentas braças de terras de frente com mil de fundos no sertão da Barra Velha -- Idem.

José de Borba Coelho, e outros propõem comprar mil braças de terras de frente com quinhentas de fundos no sertão da Barra Velha -- Idem.

José Alvez de Araujo Lima, propondo comprar mil braças de terras de frente com mil de fundos, na freguezia de Itaporohy no lugar denominado Tajuba -- Idem.

João Gomes da Cruz Sobrinho, propondo comprar cinquenta e seis braças de terras de frente com cinquenta de fundos na freguezia do Tubarão -- Idem.

Manoel Luiz da Luz, e outros propõem comprar cinquenta braças pouco mais ou menos de terras de frente no lugar denominado Barra Velha, nos fundos das terras dos supplicantes -- Idem.

João Adão Schmitt, e outros propõem comprar mil e quinhentas braças de terras de

frente com quinhentas de fundos no Rio Itajahy nos fundos das terras de Agostinho Alves dos Santos e de outros -- Estando arbitrado o preço de dous reis por b. quadrada proceda o supplicante á medição dos terrenos do Estado que requer comprar não excedendo a meia legoa em quadro para cujo fim lhe assigno o prazo de dous mezes.

Jeremias Alves dos Santos, propondo comprar duzentas braças de terras de frente na margem direita do Rio Tubarão e fundo ao Rio denominado Braço do Norte -- Estando arbitrado o preço de dous reis por braça quadrada proceda o supplicante a medição dos terrenos do Estado que requer comprar, comprehendendo nella sómente terrenos devolutos, para o qual lhe assigno o prazo de dous mezes.

Ricardo Quintino Pereira, e José Alves de Araujo Lima, propõem comprar duas mil braças de mais ou menos de terras de frente no Rio Itapocú nos fundos de terras de Manoel Soares, e outros -- Estando arbitrado o preço de dous reis por braça quadrada, proceda o supplicante a medição dos terrenos do Estado que requer comprar, não excedendo a meia legoa em quadro, para cujo fim lhe assigno o prazo de dous mezes.

Joaquim da Silva Nanes, propondo comprar quatrocentas e cinquenta braças de terras de frente no Rio Conceição nos fundos das terras de Domingos José da Silva -- Idem.

--26--

Pompéo Capistrano do Rego Lobo, tenente do exercito, pedindo certidão do tempo que serviu no corpo de policia desta provincia -- Passe do que constar.

--27--

Fernando de Carvalho Camara, alferes da g. nacional da provincia da Bahia, pede entrar com acesso de posto ao serviço do batalhão de artilheria deste municipio -- Não tem logar o que requer.

EXPEDIENTE DE JUNHO.

Dia 25

Ao Exm. presidente da provincia do Paraná -- Accusando a recepção do seu officio de 21 do mez passado, com os 2 exemplares a que se refere, do relatorio, com que abriu a 1.^a sessão da 4.^a legislatura d'assemblea no corrente anno.

Ordem nomeando em vista da resolução provincial n. 499 de 22 de março ultimo, para administrador th.^o da meza de rendas da capital ao 1.^o escripturario da administração da fazenda provincial Cypriano Francisco de Souza: escripturario servindo de guarda-mór, o 2.^o escripturario da mesma repartição Joaquim Candido da Silva Peixoto: amanuenses aos cidadãos Joviano Silveira de Souza, e Felipe Eugenio Esteves.

A' thesouraria, n. 387 -- Para que mande pagar a Antonio Jaques da Silveira a quantia de 4,8280, de varios objectos que vendeu para o conselho de qualificação da guarda nacional das

parochias de N. S. do Desterro e Santissima Trindade.

Ao delegado das terras publicas, n. 146 — Remettendo para que informe, o requerimento em que Francisco Fernandes Martins e outros pedem que lhe sejam vendidas 2000 braças de terras de frente com 1000 de fundos, no lugar denominado—Gravatá—districto da cidade da Laguna.

Ao Dr. José d'Araujo Brusque — Communicando-lhe ficar inteirado pelo seu officio de 23 do corrente de ter S. S. na mesma data entrado no exercicio do cargo de chefe de policia desta provincia para a qual foi nomeado por decreto de 27 do corrente anno.

Ao Dr. José Nicolau Rigueira Costa — Communicando-lhe ficar inteirado pelo seu off. de 23 do corrente, de ter S. S. na mesma data deixado o exercicio do cargo de chefe d'policia, de que estava interinamente encarregado, e reassumido o de juiz de direito da comarca; sendo agradavel á presidencia declarar á S. S., que tem em subido apreço o zelo e actividade com que se houve S. S. no cumprimento dos deveres inherentes ao cargo, que deixou de exercer.

Ao agente da companhia dos vapores da linha intermediaria — Para que mande dar passagem de estado para S. Francisca a Erusilino Jorge Linhares, agente do correio d'aquella cidade, pagando elle as comedorias.

Ao capitão Albino José Ventura, presidente do conselho de qualificação da guarda nacional de S. José — Accusando a recepção do seu officio de 21 do corrente no qual participa ter-se concluido os trabalhos do dito conselho.

Ao agente da companhia dos paquetes a vapor — Para que mande dar passagem por conta do ministerio do imperio, no vapor que ora segue para o Rio G. do Sul, ao colono Carlos Nussbaum, sua mulher e tres filhos menores.

O CRUZEIRO.

Havendo-se a redacção d'esta folha imposto a resolução de não discutir com os escriptores assalariados pelo Sr. Lamego, nem tão pouco ler as suas infames diatribes, em que não são respeitadas nem as nossas pessoas, nem o nosso lar domestico, e nem até a nossa vida privada, temos a declarar que não responderemos a quaesquer artigos anonymos, ou firmados, que nos sejam dirigidos nas folhas do mesmo Sr. Lamego, e das suas dignas creaturas.

As auctoridades, os funcionarios, e os particulares, que se julguem offendidos em artigos nossos, (e cujas censuras faremos com a necessaria gravidade segundo é de nosso costume,) no caso de quererem responder o poderão fazer n'esta mesma folha, para o que *pomos á sua disposição o triplo do espaço, que tiver occupado a censura*; e isto sem que tenham de dispender quantia alguma pela inserção.

Se entre nós houver um dia uma folha, embora severa, mas grave, uma folha que tenha á sua testa um nome que nos inspire confiança por suas habilitações literarias, e pela urbana conducta de suas maneiras, então buscaremos travar relações com essa folha e com esse director, embora sejam diversos os nossos modos de encarar os homens e os factos.

Mas em quanto a imprensa contraria estiver nas mãos de um homem, cuja grossei-

ra educação e ataques brutaes só podem emparelhar com a sua grosseira e reconhecida ignorancia; em quanto essa imprensa estiver assaltada por aventureiros, que buscam pescar nas agoas turvas de uma candidatura desmoralisada e repelida, a nossa linha de conducta é a que acabamos de traçar-nos.

Não ha cão que ladre á lua que não chegue por fim a caçar.

A provincia está passando por um vexame com a attitude burlesca, e mesmo ridicula, que o Sr. Lamego tem assumido na assembléa geral.

Armado de lapis, e aforçadamente a tomar apontamentos, como entre nós praticou ridiculamente o analphabeto Moreira, até aqui ainda não proferiu uma palavra, não obstante ter sido desafiado pelo Sr. deputado Peixoto d'Azevedo sobre negocios da marinha, e de cuja commissão é elle o relator.

Nos intervalos da tomada dos apontamentos leva a coçar nas barbas; e a andar de um para outro lado da camara, como quem anda bordejando em mar tempestuoso. Apenas nos consta que o illustre parlamentar, em um dos corredores da casa, e por ocasião de fallar-se sobre um certo projecto S. Exc. abria a bocca *pela unica vez* e disse que o projecto era anti--*economico*, e anti--*empolitico*.

O que dirão a isto os partidistas da sua proxima candidatura? E' ou não é uma completa nulidade parlamentar o Sr. Jesuino Lamego Costa?

Os factos que no-lo digam.

Pensava-mos que a folha que S. Exc. deixara aqui fundada, que subsidiou com 400\$ e que continua a sustentar, era para popularizar na provincia ou os seus discursos, ou, no caso de não ter o dom de orador, os seus pareceres de commissão dos negocios, em que devia ser versado; mas enganamo-nos, porque na realidade essa infame folha só tem servido para degradar a imprensa, insultar os contrarios, e mostrar o que é o Sr. Lamego e a sua gente.

Que os eleitores incautos a quem o Sr. Lamego vezitou e a quem assaltou a promessa de seus votos, considerem bem n'estas provas que está dando de si aquelle, que é tão desvanecido, que não comprehendeu ainda que a camara da assembléa geral não é o mesmo que a camara de um navio.

Sapponhamos que não seria sancionado o imposto sobre a exportação para o estrangeiro, por ser isso da economia do governo geral, e ter a assembléa excedido as suas attribuições, assim como o fez no presente de um coadjutor ao vigario d'esta cidade, o que é tambem da economia do governo geral.

Mas contra a nossa expectativa o imposto acha-se sancionado, e ahí se cruza um clamor geral contra essa violencia da assembléa moreirista ou lameguista.

Consta-nos que os consules estrangeiros participaram isto aos seus governos, e que o corpo commercial vai dirigir uma representação ao Imperador contra este procedimento da assembléa.

Em tempo opportuno voltaremos á materia.

Com a idéa da passagem de dois deputados por esta provincia os lameguistas tem respirado um pouco, agarrando-se á idéa de uma transacção ou conciliação com o nosso candidato o Sr. Silveira de Souza.

Mas uma tal idéa nunca seria acceita por nós, nem pelos amigos do nosso candidato, porque nós queremos em these que a provincia seja representada por pessoas intelligentes e habilitadas; e foi por isso, que sem ligação nem compromissos de partido indicamos e esposamos a candidatura do illustre presidente do Ceará e do Maranhão.

O lugar de deputado, como mostramos em um de nossos ultimos numeros não é um lugar de favor para satisfazer simpatias, nem pedidos pessoas: é uma delegação popular, por intermedio dos eleitores. Esse mandato tem de ser confiado a pessoas intelligentes, dedicadas e literariamente habilitadas; e todos sabem que o Sr. Lamego não tem um unico destes predicados: é um *pratico* feliz da nossa marinha e nada mais.

Se com effeito passarem dois deputados a mesma influencia do espirito publico que eleger o Sr. Silveira de Souza hade dar-lhe tambem um digno companheiro, e nunca o Sr. Lamego, que é baneira que morreu, sem dar ao menos um pequeno caixo.

Como nas consta que o Sr. Presidente da Provincia procede a indagações a respeito dos abusos de direcção que se tem dado no lyceo, ousamos pedir a S. Exc. que se digne ouvir aos estudantes Francis Calado e Vidal sobre o procedimento brusco e ilegal que ultimamente se teve com elles.

Os abusos no lyceo são muitos e flagrantes, e exigem promptas e energicas medidas da parte da auctoridade.

Os artigos 39 e 40 do Regulamento em vigor dispõem o seguinte:

« Nos casos de máo comportamento habitual, ou de faltas graves contra a moral e bons costumes, o director, se julgar preciso, *proporá* ao presidente da provincia a expulsão do alumno, expondo em officio reservado, e circunstanciadamente os factos praticados pelo alumno.

« O presidente da provincia, obtidas as informações que julgar precisas, *decretará* a expulsão do alumno.»

Em acto de colera o Sr. João da Roza expulsou um estudante, e o Sr. Amphiloquio outro; e isto sem ser pelos tramites marcados no regulamento.

Pela constante ameaça de expulsão tem-se retirado alguns estudantes, que erão exemplares; e para confirmar isto pedimos a S. Exc. que exija uma carta que escreveu certa mãe ao Sr. João da Roza por ocasião de retirar d'ali o seu filho, que era um dos primeiros estudantes do estabelecimento.

A attestação, que sobrepeticiamente se arancou aos alumnos, não está conforme o inquerito a que se procedeu. N'essa farça ridicula houve uma escamotagem indigna, pois que os estudantes assignaram um papel, sem saber o que elle continha.

Como dissemos os abusos são muitos. O Sr. João da Roza contra o disposto no art. 75 do regulamento está accumulando a cadeira de franquez, a de dezenho, e o lugar de bibliothecario.

E só porque clamamos contra estes e semelhantes abusos, só porque não applaudimos ter o Sr. Amphiloquio o uso fructo de uma chacara da provincia, e até uma estrebaria feita á custa dos cofres provinciaes, atira-se-nos com insolentes insultos.

O Sr. presidente da provincia de certo orbi-

gará os senhores directores interinos do lyceo a justificarem-se das censuras que lhes havemos feito; e oxalá que tenhamos de nos vêr obrigados a confessar que fomos mal informados, e que que laboramos em erro a respeito da maneira por que percebemos a letra do regulamento.

Noticias diversas.

O Sr. senador Silveira da Motta acaba de apresentar na camara vitalicia os dois seguintes projectos de lei, sobre cuja materia pedimos a attenção dos leitores.

« Art. 1.º Todas as vendas de escravos de baixo de prégão e em exposição publica ficão prohibidas.

« Os leilões commerciaes de escravos ficão prohibidos, sob pena de nullidade de taes vendas e de multa de 100\$ a 300\$ contra o leiloeiro por cada escravo que vender em leilão.

« As praças judiciaes em virtude de execuções por divida ou de partilhas entre herdeiros, serão substituidas por propostas escritas, que os juizes receberão dos arrematantes por espaço de 30 dias, annunciando os juizes por editaes contendo os nomes, idades, profissões, avaliações e mais caracteristicos dos escravos que terão de ser arrematados.

« Findo aquelle prazo de 30 dias do annuncio judicial, o juiz poderá renovar o annuncio por novo prazo, publicando em audiencia as propostas se forem insignificantes os preços offerecidos ou se forem impugnados por herdeiros ou credores que requeirão adjudicação por preço maior.

« Art. 2.º Em todas as vendas de escravos, ou sejam particulares ou judiciaes, é prohibido, sob pena de nullidade separar o marido da mulher, o filho do pai ou mãe, salvo sendo os filhos maiores de 21 annos.

« Art. 3.º Nos inventarios em que não forem interessados como herdeiros ascendentes ou descendentes, e ficarem salvos por outros bens os direitos dos credores, poderá o juiz do inventario conceder cartas de liberdade aos escravos inventariados que exhibirem á vista o preço de suas avaliações judiciaes.

« Art. 4.º No municipio da côrte ficão isentas do pagamento da meia siza as vendas de escravos que se fizerem para o serviço da lavoura dos municipios do interior.

« O governo em regulamento estabelecerá os meios praticos de tornar effectiva esta disposição, podendo para isso impôr multas de 500\$ sobre as vendas de escravos que continuarem a ficar neste municipio, não tendo pago a respectiva meia siza.

« As vendas para dentro do municipio da côrte continuão a estar sujeitas a meia siza.

« Ficão revogadas as disposições em contrario.

« Paço do senado, 18 de junho de 1860.—
Silveira da Motta. »

« A assembléa geral legislativa decreta :

« Art. 1.º O governo fica autorizado a prorrogar por um anno as licenças dos empregados publicos para se tratarem dentro ou fóra do imperio de enfermidades provadas competentemente.

Art. 2.º Fica tambem o governo autorizado a conceder aos estrangeiros, que quizerem naturalisar-se, a dispensa do lapso de tempo estabelecido como condição para concessão de cartas de naturalisação, na fórma da lei de 23 de outubro de 1832.

« Art. 3.º Ficão revogadas as leis em contrario.

« Paço do senado, 18 de junho de 1860.—
Silveira da Motta »

Na correspondencia de Lisboa dirigida ao Jornal do Commercio em data de 28 de Maio leem-se os seguintes treixos.

« A politica de Napoleão traz em sobresalto todas as potencias da Europa. A annexação de Saboia e Nice, receia-se que seja precursora da annexação das fronteiras do Rheno, proposito que pôde muito bem occasionar uma guerra geral.

« A Russia parece de accordo com a França para a alteração dos actuaes limites das nações. A Prussia entende-se com a Grão-Bretanha; e a Austria apenas conta com Napoles e a côrte de Roma, além da Saxonia, do Hanover e da Baviera.

« A Hespanha move-se na orbita franceza; e daqui nasce a apprehensão de combinações que produzão para Portugal uma aggressão da potencia vizinha analogo á que soffremos em 1801.

« Sabe-se que Napoleão não poupa o ensejo de vulnerar os interesses politicos da Inglaterra; e que uma diversão em Portugal auxiliaria os seus manejos, obrigando os inglezes a acudir ao seu antigo e fiel alliado.

« E' certo que em Hespanha, depois da campanha de Marrocos, domina o espirito bellicoso; e que não se perde alli a esperança de vir dictar a lei á extremidade occidental da peninsula ibérica. »

Acha-se inaugurada a importante e esperançosa villa do Itajahy. No dia 15 houve o acto de posse dada pelo presidente e secretario da villa de Porto-Bello. No dia 17 teve lugar o acto da inauguração, e tanto neste como nos dias 18 e 19 houveram os regosijos publicos por um successo tão notavel para aquella população, pois acaba de entrar em uma nova cathegoria politica.

O Sr. Joaquim Pereira Liberato, uma das pessoas mais importantes d'aquella villa, e eleito presidente da nova camara, pronunciou o seguinte discurso no acto da inauguração. Chamamos sobre elle a attenção de nossos leitores.

« SENHORES E COLLEGAS. No momento solemne, em que vamos celebrar a elevação da nossa parochia á cathegoria de villa, no momento solemne, em que invocando o auxilio do Todo-Poderoso, prestamos o juramento de concorrer com os nossos esforços a favor do municipio, cuja gerencia o povo nos confiou, permittí, senhores, e collegas que d'esta cadeira, que tão immerecidamente occupo, vos derija a palavra para manifestar os meus votos, e que estes votos tenham echo e aplauso nos corações dos nossos communicipes.

« Nestes tempos de indifferentismo para os legitimos interesses da patria, n'estes tempos, em que os interesses particulares são geralmente antepostos aos interesses publicos, urge que nos compenetremos do sagrado mandato, que nos foi confiado, urge que empreguemos o sacrificio de nossos esforços para corresponder á generosa confiança que em nós depositou o povo d'este municipio.

« E' verdade, senhores, que sendo a municipalidade a garantia por excellencia dos povos, e o pedestal em que assenta a legitima liberdade politica, comtudo entre nós está essa garantia bastante depreciada, por que a municipalidade é mais um simulacro da liberdade, do que o seu baluarte.

« Mas por isso mesmo nos cumpre ser mais sollicitos para conservar esse pouco fogo

sagrado de liberdade, que ainda se não extinguíu no santuario da municipalidade; e com fé robusta e esperançosa deveremos aguardar a epocha, em que o povo seja outra vez dotado com essas regalias municipaes, que até os governos absolutos nunca ousaram arrebatá-lhe.

« Por toda a parte, de um a outro ponto do imperio, o espirito publico começa a despertar, e a reclamar a necessidade de uma nova organização municipal.

Em quanto não chega a satisfação d'esse publico desideratum vamos nós, pelos recursos ao nosso alcance, cumprindo o arduo encargo, que o povo nos confiou, e que somos obrigados a cumprir, não só por um sentimento de gratidão, mas principalmente pela religião do dever, segundo o juramento, que acabamos de prestar.

« Este encargo é tanto mais pezado, quanto é verdade que nós somos os legisladores do novo municipio. As novas regalias municipaes com que fomos brindados pela lei provincial de 4 de Abril de 1859, demandam tambem deveres da nossa parte, e para accudir a esses deveres, é urgente uma darrama de impostos municipaes. Que esta materia occupe especialmente a nossa attenção, porque urge não gravar-mos o povo, que tão generosamente nos confiou este importante mandato.

« Como vos disse, senhores, acabamos de contrahir uma ardua empreza. De nossos esforços, da nossa união depende em grande parte o futuro prospero da nossa prezada villa. O Itajahy é um ponto importante no mappa do imperio, é um ponto esperançoso, em que a Europa tem os olhos fixos, porque aqui tem medrado a colonisação europea, e o nosso solo é de uma extraordinaria riqueza, e de um clima, cuja benignidade é proverbial.

« Pois bem, senhores! Facamos pela nossa parte, com que o Itajahy caminhe para esse futuro de prosperidade que o espera.

« E contemos, senhores, que assim como no presente nos não faltou a confiança dos nossos communicipes, tambem no provir não nos hande faltar as benções d'aquelles, a quem no presente preparamos esse grandioso futuro.

« Que a Providencia abençoe os nossos esforços: que a Providencia proteja o Itajahy: taes são os meus votos. »

O Sr. Martin Simonsen e sua senhora, vão dar o seu primeiro concerto vocal e instrumental, segundo o programma, que vai transcrito no lugar respectivo.

A imprensa do Sul é unanime em tecer os maiores elogios aos distinctos artistas, que se acham entre nós, e que nos vem offerecer algumas horas de util diversão.

O Sr. Martin Simonsen é um rabequista distincto; e a Sr.ª Fanny Simonsen uma excelente voz de contralto, e pianista de distincção.

Em Santa Catharina, onde ha tantas senhoras com as mais felizes disposições para a muzica, e que a cultivam com brilhante successo, esta occasião lhes deve ser muito apreciavel, pois terão de notar como se vence as difficuldades do estudo e como se obtem um bom stylo.

Desejamos aos estimaveis artistas o melhor successo; e esperamos que se capacitaram, que não foi em vão que visitaram esta cidade, que é hospitaleira por excellencia; e que sabe apreciar o verdadeiro merito.

Revista Popular de junho de 1859 lê-se o seguinte, escripto pelo Sr. Leonce Aubé, director da colonia D. Francisca:

« O districto de São Francisco, em que está estabelecida a colonia D. Francisca, fórma a parte septentrional da provincia de Santa Catharina, e confina com a do Paraná. Tanto pela sua posição geographica, como pelas suas relações, *deveria antes o districto pertencer a esta ultima provincia* cujo porto mais importante tem de ser o rio de S. Francisco, em quanto que em a primeira, quasi não tem elle, para assim dizer, communhão de interesses, nem de commercio.

« Com effeito o districto de São Francisco, que se compoem da ilha do mesmo nome, e de um territorio assaz limitado, situado entre a serra geral e o litoral, devera sem duvida alguma a sua importancia futura ás extensissimas regiões, que ficam ao oeste da dita serra, e que pertencem a provincia do Paraná. É unicamente para o lado do sul, que a de Santa Catharina se estende para oeste d'esta serra, e é na direcção do Desterro, capital da provincia e, que as altas altas planices que lhe pertencem, tem de procurar sahida para os seus productos. »

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor. Aproximam-se as eleições da camara municipal d'esta cidade; e, como até aqui, desejava votar no Sr. José Maria do Valle; mas, além do que tenho lido na sua folha, consta-me que este Sr. não tem a sua nacionalidade brasileira muito liquida, pois não se sabe se é adoptivo, ou naturalizado, ou então brasileiro de meiacara.

Desejava que V. me esclarecesse a este respeito, pois desejo votar com conhecimento de causa.

Um votante

Esta redacção labora na mesma duvida, que apresenta o nosso correspondente. O Sr. José Maria do Valle deve esclarecer-nos e tirar-nos das apreensões que temos a este respeito; e contando que S. S. o fará por sua propria dignidade, aqui pomos a nossa folha á sua disposição.

VARIEDADE.

O VOO DOS PASSAROS.

Os falcões e muitos outros passaros, voam com uma velocidade de 150 milhas por hora. Um pato bravo com a de 90 milhas. Sir George Cayley computa o voo do corvo em 25 milhas por hora. Spallanzario achou que o voo da andorinha é de 92 milhas, pouco mais ou menos, por hora Um falcão,

que pertencia a Henrique IV, fugio de Fontenbleau, e 24 horas de pois foi encontrado em Malta, distancia de não menos de 1,530 e velocidade igual a 57 milhas por hora, suppondo que o falcão nunca parasse; mais como estas aves nunca voam de noite, o seu voo foi igual a 75 milhas por hora.

Pode ajuizar-se a facilidade com que elles effectuam as suas extensas emigrações quando se calcular que o vento fresco apenas percorre 30 a 40 milhas por hora!

ANNUNCIOS.

Collegio com Internato.

DOS

RR. PP. LAZARISTAS.

Está aberto num dos edificios do Imperial Hospital da caridade da cidade de N. S. do Desterro, um internato dirigido pelo PP. Lazaristas, onde se recebem alumnos de 8 annos para cima, sabendo ler e escrever.

Prezentemente se ensinão as linguas, nacional, latina, e franceza, historia e geographia, arithmetica e sciencias naturaes.

As mensalidades são de 25\$000; pagarão por uma só vez, sendo-lhes fornecido cama, colção e bacias.

Mais tarde se publicará o regulamento.

COMPANHIA DE APRENDIZES MARIHEIROS

O conselho de compras da companhia de aprendizes marinheiros, contracta o fornecimento e feilho dos seguintes objectos para a mesma companhia durante o semestre de julho a dezembro do corrente anno. Asaber: fardas de panno azul, calças de dito, bonets de dito, camizas e calças de brim, ditas de algodão azul, ditas de baeta, lenços de seda preta. As pessoas que pretenderem contractar o dito fornecimento comparecerão com suas propostas em carta fechada na capitania do porto d'esta provincia sabbado 7 do corrente pelas 10 horas da manhã, indicando o menor preço porque se propõem fazer os ditos objectos ou seu fornecimento.

Sala das sessões da capitania do porto em 4 de julho de 1860.

M. S. Gomes.

1.º tenente.

Preciza-se comprar uma escrava de 20 annos, mais ou menos: informa-se nesta typ.

Vende-se o hiate «Bom-fim» quem o pretender comprar dirija-se a esta typographia que se indicará com quem deve tratar.

No armanzem N. 32

de José Agostinho Demaria vende-se ricos vestidos de seda preta e chales de toquin.

Vende-se

o sobrado n. 20 da rua da Cadeia: para tratar com Guilherme Smitte na rua do Ouvidor n. 20, padaria.

Theatro

São Pedro d'Alcantara.

DOMINGO 8 DE JULHO DE 1860.

Primeiro concerto vocal e instrumental dado por Martin Simonsen, primeiro rabequista de S. M. o Rei de Dinamarca, e por D. Fanny Simonsen, cantora da Imperial academia de muzica de Paris.

Programma:

PRIMEIRA PARTE,

- 1.º Cavatina de Lucia di Lammermoor, cantada por D. Fanny Simonsen.
- 2.º Souvenirs de Bellini; phantasia para rebecca (Artot) executada por Martin Simonsen.

SEGUNDA PARTE.

- 3.º Phantasia de bravura e variações sobre temas da *Lucrecia Borgia*, composta e executada por M. Simonsen.
- 4.º Scena e aria da *Filha do Regimento*, (Donizetti,) cantada por D. Fanny Simonsen.
- 5.º Recordações da Allemanha, (Oberlaudler,) compostas e executadas por Martin Simonsen.

TERCEIRA PARTE.

- 6.º Grande aria da *Traviata*, (Verdi) cantada por D. Fanny Simonsen.
- 7.º *O Carnaval de Veneza*, (Paganini) executado por Martin Simonsen.

O concerto principiará ás 8 horas. Preço de cada cadeira 1\$000 reis. Os bilhetes acham-se á venda no hotel do Universo e no escriptorio do theatro.

O abaixo assignado, ex-caixeiro dos Srs. Martius & Coimbra, julga de seu restricto dever, propalár os encomios de que é credor o Illm. Sr. Manoel Alves Martins; não só pelas delicadas maneiras com que sempre se dignou trata-lo, mas tambem pelos francos offerecimentos, que em sua despedida lhe fez. Utiliza-se pois deste recurso para fazê-lo, e assignar-lhe que sua gratidão será eterna. Desterro 4 de julho de 1860.

Manoel Adolfo Pereira Coimbra.

Em casa de A. F. de Faria, rua do Principe n. 1, as seguintes obras:

Revista Popular, encyclopedia do povo, leitura para todos, 1 volume com 384 paginas quasi todas com estampas e gravuras em quarto encadernado 1\$500 reis

Universo Illustrado contendo artigos muito inessantes, 1 volume de uma folha com 36 estampas finas. encadernado por 12\$000

Iris Classico, offerecido aos mestres e alumnos das escolas brasileiras por José Feliciano de Castilho, com 133 gravuras, e 233 paginas; em broxura 1\$500, e encadernado 2\$000.

Além destas obras, se vendem outras muitas proprias para instrucção e recreio, na Desterro 10 de Junho de 1860

Director—F. M. R. d'Almeida.
Typ, Catharinense de G. A. M. Avelim.
Largo do quartel n. 41.